

REUNIÃO Nº : _____

PROPOSTA

Nº : **85/2018/DCED/DICUL**

Realizada em: _____

DELIBERAÇÃO Nº : _____

ASSUNTO : Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Associação de Setúbal de Dança Desportiva

A Associação de Setúbal de Dança Desportiva é uma associação fundada e sediada no concelho de Setúbal desde 1991 e tem, ao longo destes anos, desenvolvido uma atividade significativa no domínio da dança.

A sua ação visa promover a dança como modalidade desportiva e artística, e cuja finalidade é a divulgação e organização da dança desportiva em todo o distrito, para além de abranger todo o território nacional abaixo do tejo.

À associação é reconhecido um importante papel no meio desportivo de atletas integralmente formados pelas escolas associada, prova desta afirmação é a inscrição de treze escolas e cento e setenta e três atletas.

Considerando que o Município de Setúbal, no âmbito das suas competências, tem nos seus princípios orientadores apoiar as atividades culturais relevantes, propõe-se a aprovação de um protocolo, com o objetivo de regular o apoio ao desenvolvimento da atividade cultural e permanente da associação nos termos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

No Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e a Associação de Setúbal de Dança Desportiva (conforme anexo), está contemplada a atribuição de um apoio financeiro, no montante global de 1500,00 € (mil e quinhentos euros).

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 06 040701 02 99 31 2002 A 77

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do Artº 57º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA